

Nota Técnica nº 13/2019/COART/SOE  
Documento nº 02500.026734/2019-21

Em 30 de abril de 2019.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
Assunto: **PROGESTÃO II (Estado do TO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 1.**  
Referência: 02501.003822/2018-64

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:  
a. “IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)”.



## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 20 de novembro de 2018, foi assinado o Contrato nº 047/2018/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2018 – Segundo Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado do Tocantins – TO, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2018, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que:

- a. foram produzidos 256 Boletins Hidrometeorológicos Diários da Sala de Situação, onde constam o registro meteorológico, dados do monitoramento hidrometeorológico (chuva, nível e vazão dos rios) e informações das vazões defluentes das principais usinas hidrelétricas da bacia do rio Tocantins;
- b. Observa-se que não foi enviado nenhum modelo de boletim anexado ao Relatório de Gestão do Exercício de 2018, sendo que para encontrar tal documento foi necessária a realização de uma pesquisa no processo em referência – processo 3822/2018, e uma busca no site da Secretaria;
- c. foram produzidos 256 Boletins Hidrometeorológicos Diários da Sala de Situação;
- d. Não foi encontrada nenhuma informação no Relatório de Gestão com respeito às entidades que recebem os boletins produzidos;
- e. Os produtos da sala são disponibilizados no site da SEMARH: <http://semarh.to.gov.br/boletim-hidrometeorologia/> e no site da Defesa Civil Estadual: <http://defesacivil.to.gov.br/boletins-informativos/>. Cumpre relatar que esta informação não foi disponibilizada no Relatório, a exemplo dos boletins.



10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 75% da parte relativa à “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

11. Embora a Sala de Situação tenha publicado 256 Boletins Hidrometeorológicos, nenhum modelo do documento foi anexado ao Relatório de Gestão, bem como não foram indicadas as entidades que receberam os boletins, nem os sites onde eles são disponibilizados. Isso corrobora para a baixa qualidade do Relatório de Gestão no que se refere às informações prestadas e à clareza do documento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
EDMILSON SILVA PINTO  
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos